

# PEC 287/2016 (SUBSTITUTIVO DO RELATOR)



**Como a reforma da Previdência  
Social vai mudar a sua vida?**

No final de 2016, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional uma proposta que traz grandes mudanças na Previdência Social.

Está previsto que esse documento, chamado Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287, será votado pelos Deputados e Senadores. Caso a PEC seja aprovada, a vida de todos os brasileiros também irá mudar e para pior! Nesta cartilha apresentamos as principais mudanças que já foram aprovadas na Comissão Especial da Câmara conforme o relatório do Deputado Arthur Oliveira Maia.

## Por que o governo quer reformar a Previdência?

O Governo diz que a previdência está quebrada e que daqui a algum tempo não terá dinheiro para pagar as aposentadorias e pensões. Essa situação é o que o Governo chama de “déficit na previdência”, também conhecido como o rombo da previdência.



É tudo **enganação** e vamos demonstrar por que o Governo está querendo enganar você!

# Como funciona o sistema de Seguridade Social?

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Previdência faz parte do SISTEMA DE SEGURIDADE, formado por três partes:

- **Previdência (aposentadorias, pensões por morte e benefícios do INSS)**
- **Saúde (SUS)**
- **Assistência Social (benefício assistencial pago a idosos e deficientes em situação de extrema pobreza, além do Bolsa Família)**

Pela regra, o dinheiro que sustenta o SISTEMA DE SEGURIDADE é pago por todos os brasileiros: patrões, trabalhadores e o Governo.

Os trabalhadores e as empresas contribuem para o INSS, através da folha de salários. Já o Governo cobra tributos de todos os brasileiros e repassa o dinheiro arrecadado para a previdência.

Como se vê, nesse modelo, todos colaboram para manter a previdência. É assim na maioria dos países do mundo.

# SOBRA DINHEIRO NA SEGURIDADE SOCIAL

De acordo com a Constituição Federal, percebemos que existe dinheiro para pagar todas as contas da Seguridade Social (Previdência, Assistência Social e Saúde) e ainda sobra um pouco.

Veja o quadro abaixo:



Ano	Valor que sobrou (superávit)
2012	R\$ 82,83 bilhões
2013	R\$ 76,44 bilhões
2014	R\$ 55,73 bilhões
2015	R\$ 11,17 bilhões

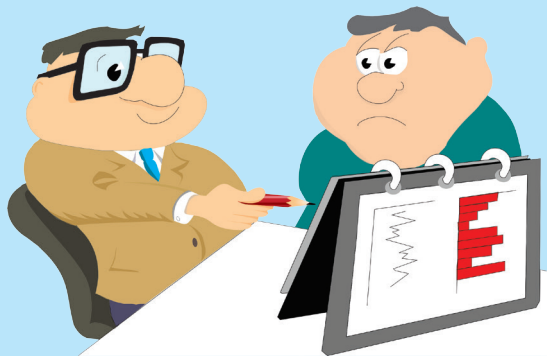
# MAS SE TEM DINHEIRO, POR QUE O GOVERNO FALA EM ROMBO?

Imagine que você e mais duas pessoas vão tomar cerveja no boteco. Na hora de pagar, vocês dividem a conta por três, mas um não paga, finge que a conta está errada e diz que falta dinheiro, obrigando os outros dois a assumirem o gasto total.

Pois é isso que o Governo está fazendo com a Previdência Social.

O Governo arrecada de todos os brasileiros, mas não repassa para o orçamento da previdência.

Desde 1989, o Governo só soma a parte dos trabalhadores e das empresas. Sem a parte do Governo a conta não fecha e ele mente falando que tem um rombo.



**Isso é enganação ou não é?**

**Mais uma lorota:** O Governo diz também que a população está vivendo mais, aumentando as despesas com as aposentadorias pensões e benefícios por mais tempo.

## **A POPULAÇÃO VIVER MAIS É RUIM? CLARO QUE NÃO!**

O fato de o brasileiro viver mais mostra que, apesar dos problemas que enfrentamos, principalmente os mais pobres, a vida melhorou.

Hoje, no Brasil, existem mais jovens prontos para trabalhar do que idosos e crianças. A isso se chama “bônus demográfico”.

Nessa situação, o Governo deveria se preocupar em fazer a economia crescer para gerar empregos e renda para todos e não cortar direitos, como quer fazer com a Reforma da Previdência.

**Outra lorota do Governo:** No Brasil, as pessoas se aposentam muito cedo! A Previdência é muito generosa!




Desde 1998, existe aposentadoria por idade no Brasil. Aos 65 anos, homens podem se aposentar e mulheres aos 60 anos.

**Isso não é cedo, muito pelo contrário. É um tempo satisfatório de quem se dedicou ao trabalho e agora merece descansar, curtir a vida!**

Mais da metade das aposentadorias pagas no Brasil são por idade; 29% por tempo de contribuição e 18% por invalidez.

O segurado que quiser se aposentar mais cedo terá que comprovar o mínimo de 35 anos de contribuição para homem e 30 anos de contribuição para mulher. Dependendo, contudo, da idade do segurado o benefício de aposentadoria é reduzido de forma substancial com a incidência do chamado fator previdenciário. **Exemplo:** segurado com 35 anos de contribuição e 55 anos de idade terá uma redução de mais de 30% sobre sua média salarial .

# ENTENDA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA REFORMA:

 **IDADE MÍNIMA DE 65 ANOS PARA HOMEM E 62 ANOS PARA MULHER COMO REQUISITO PARA SE APOSENTAR:** essa regra valerá para os trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos. A PEC 287/2016 não prevê alteração nas regras de aposentadoria dos militares.

*A idade mínima para se aposentar vai aumentar toda vez que o Governo apurar que o brasileiro está vivendo mais. O trabalhador jovem não tem como planejar sua aposentadoria e provavelmente jamais alcançará os requisitos para um dia ter um benefício digno.*

**ABSURDO!**

 **AUMENTA O TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE 15 ANOS PARA 25 ANOS**

 **DIMINUI O VALOR DAS APOSENTADORIAS. APOSENTADORIA COM 100% APENAS COM 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO**

*Mas sabemos que, raramente, um trabalhador permanece empregado no mesmo emprego por tanto tempo (40 anos?).*



## **A REFORMA É PÉSSIMA PARA TODOS, MAS PARA AS MULHERES É PIOR!**

Mulheres têm uma jornada puxada: trabalham fora, cuidam da casa, dos filhos e, muitas vezes, dos idosos da família.

Pesquisa do IBGE mostra que as mulheres trabalham 35 horas a mais que os homens por mês, mas, no mercado de trabalho, recebem salários menores.

**A PEC aumenta a idade mínima da mulher  
de 60 para 62 anos.**

## **TRABALHADORES RURAIS**

Os trabalhadores rurais terão que contribuir o mesmo tempo exigido para o trabalhador urbano e também completar a mesma idade mínima, desconsiderando que a atividade rural é mais penosa em relação à atividade urbana. A única exceção será para o pequeno produtor rural que trabalha em regime de economia familiar. Para estes trabalhadores, será exigido o mínimo de 60 anos de idade para homem, 57 anos de idade para mulher e 15 anos de contribuições previdenciárias.

## APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Com a nova regra, a aposentadoria por invalidez deixa de ser integral, exceto nos casos de acidente de trabalho e doença profissional. A reforma da Previdência pretende penalizar o segurado que ficou inválido em razão de uma doença ou acidente que lhe incapacitou de forma permanente a exercer qualquer atividade remunerada.

## FIM DA APOSENTADORIA ESPECIAL EM ATIVIDADE DE RISCOS.

Os trabalhadores que estão expostos a eletricidade, vigilantes que portam arma de fogo e quem trabalha com produtos inflamáveis não terão direito a uma aposentadoria diferenciada. Terão que trabalhar o mesmo período exigido para os demais trabalhadores, desconsiderando o risco à sua vida e integridade física que estiveram sujeitos durante sua vida profissional.

Os trabalhadores que exercem atividades insalubres terão que ter o mínimo de 55 anos de idade.

**A PEC é cruel: falta-lhe sensibilidade para reconhecer o risco e o dano à saúde.**

## APOSENTADORIA DO PROFESSOR

Com a nova regra, os professores do ensino infantil, fundamental e médio terão que ter no mínimo 60 anos de idade, homem ou mulher.

# BENEFÍCIO DA LOAS

👉 **O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA SÓ SERÁ CONCEDIDO AOS 68 ANOS DE IDADE. ATUALMENTE A IDADE MÍNIMA É DE 65 ANOS.**

Hoje, são 4 milhões de brasileiros que não têm condições de trabalhar, vivem dessa renda e precisam desse benefício para sobreviver. Aumentar a idade mínima significa deixar sem qualquer proteção milhões de idosos que estão em situação de extrema pobreza.



## PENSÃO POR MORTE - A RENDA FAMILIAR SERÁ MENOR!

A reforma propõe grande redução no valor da pensão por morte.

### Passarão a valer as seguintes regras:

- O valor da pensão parte de 50% mais um adicional de 10% para cada dependente até o limite de 100%.

**Exemplo:** Suponhamos que o valor do salário da pessoa falecida seja de 1000 reais. Com a reforma, a viúva ou o viúvo receberá 600 reais. Caso tenha dois filhos, receberá 100 reais por filho até que eles completem 18 anos. No total, a renda familiar que deveria ser 1000 reais, será, com a nova lei, de 800 reais. Isso é ou não é um prejuízo para a família brasileira!

- À medida que os filhos completem a idade de 21 anos, será reduzido 10% no valor da pensão.
- Com a nova regra, diminui a renda familiar.

**ABSURDO!**

**Pensão por morte não pode acumular com outra aposentadoria, exceto se a somatória dos 2 benefícios não exceder a 2 salários mínimos.**

# QUAL A REFORMA NECESSÁRIA?

- Que o Governo cumpra a Constituição Federal e coloque os recursos arrecadados para a Previdência no orçamento da SEGURIDADE SOCIAL.
- Pare de retirar 30% do dinheiro da Seguridade Social para outros fins (DRU - Desvinculação das Receitas da União). No ano de 2015 mais de 63 bilhões de reais foram retirados da SEGURIDADE SOCIAL.
- Acabe com tantas isenções, anistias e benefícios fiscais que são dados às empresas, clubes de futebol, entidades filantrópicas, igrejas, etc. Somente no ano de 2016 houve a renúncia de mais de 69 bilhões a título de contribuições previdenciárias.
- Cobre dos devedores: entre 2011 e 2015, a dívida previdenciária passou de 185 bilhões para 374 bilhões de reais, mas apenas 3% desse valor foram recuperados.
- Fiscalize empresas que não pagam. Em 2015, apenas o trabalho assalariado, sem carteira, deixou de arrecadar 47 bilhões de reais.

# QUAL A REFORMA NECESSÁRIA?

- Realize uma rigorosa auditoria na dívida pública brasileira. O Governo Federal destina aos banqueiros 45% de tudo que é arrecadado a título de tributos federais para pagamentos de juros da dívida pública.
- Invista em educação previdenciária ao invés de gastar dinheiro público para destruir a credibilidade da Previdência Social. Mais de dez milhões de brasileiros que trabalham na informalidade não contribuem para a Previdência Social.
- Cumpra a legislação que desde o ano de 2004 determina que deputados e senadores devem estar vinculados ao INSS. Atualmente os parlamentares têm um regime de previdência próprio e a PEC 287/2016 tenta legitimar a existência de regras especiais aos agentes políticos.
- Acabe com os parcelamentos de dívidas previdenciárias (REFIS) que perdoam juros e multas, beneficiando os sonegadores de contribuições sociais.

O Governo quer destruir a Previdência para economizar 67 bilhões por ano.



Ora, em 2015, o governo gastou 502 bilhões com pagamento de juros e, no mesmo ano, deixou de arrecadar 456 bilhões devido à sonegação fiscal e perdeu mais de 69 bilhões de reais com renúncias previdenciárias.

**A Previdência não é o maior item do gasto público.**

**Deputados Federais e Senadores irão votar a PEC 287. Fique de olho no voto deles.**

**Eles estarão decidindo o futuro da sua aposentadoria.**

# GRUPO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS IEPREV E ANFIP-MG

## FRENTE MINEIRA POPULAR EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### COLETIVO DAS ENTIDADES:



[www.facebook.com/frentemineiraemdefesadaprevidencia](http://www.facebook.com/frentemineiraemdefesadaprevidencia)  
[www.facebook.com/salvesuaaposentadoria](http://www.facebook.com/salvesuaaposentadoria)  
[www.ieprev.com.br/reformadaprevidencia](http://www.ieprev.com.br/reformadaprevidencia)  
[frentemineirapopular@gmail.com](mailto:frentemineirapopular@gmail.com)